



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

## PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PARECER Nº 56/2026**

**PROJETO DE LEI Nº 53/2026**

**DATA DE RECEBIMENTO:** 24/04/2026

**DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO:** 28/04/2026

**AUTORIA:** GILMAR DA SILVA

**Ementa:** Altera a redação do inciso III do § 5º do art. 61 da Lei Complementar nº 2.987/2022 (Código Tributário Municipal), e dá outras providências.

### Relatório

O Projeto de Lei nº 53/2026 altera a redação do inciso III do § 5º do art. 61 da Lei Complementar nº 2.987/2022, dispondo sobre a forma de cálculo do ISS nos serviços de construção civil executados sob regime de empreitada global.

Conforme justificativa apresentada, a proposta visa adequar a legislação tributária municipal às orientações técnicas e entendimentos jurisprudenciais acerca da composição da base de cálculo do imposto.

### Exame da Matéria

A matéria insere-se na competência tributária do Município, não se verificando vícios de constitucionalidade ou legalidade.

A proposta busca conferir maior clareza, uniformidade de interpretação e segurança jurídica quanto à incidência do ISS nos contratos de empreitada global, em consonância com orientações técnicas apresentadas em anexo ao projeto.

Ressalta-se, ainda, que a medida não implica criação ou majoração de tributo, promovendo apenas adequação e aperfeiçoamento da redação legal vigente.

### Opinião Conclusiva

Diante do exposto, as Comissões opinam **FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Lei nº 53/2026.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2026.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Presidente:** GLEIDER ANTONIO ZATTI \_\_\_\_\_

**Relator:** RONI TONET \_\_\_\_\_

**Membro:** MAURICIA SCHMIDT GHENO \_\_\_\_\_

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Presidente:** RONI TONET \_\_\_\_\_

**Relator:** GLEIDER ANTONIO ZATTI \_\_\_\_\_

**Membro:** PAULO ROBERTO SGANZERLA \_\_\_\_\_